



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7086 - Segunda-feira, 4 de setembro de 2023  
Divulgação: Segunda-feira, 4 de setembro de 2023    Publicação: Terça-feira, 5 de setembro de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.615, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023, que "declara de utilidade pública a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos."**

LEI Nº 13.615, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4889\\_ce\\_442415\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4889_ce_442415_1.pdf)

**LEI Nº 13.616, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, que "denomina Plauto Cruz o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Dois Mil Cento e Trinta e Nove, localizado no Bairro Navegantes."**

LEI Nº 13.616, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4889\\_ce\\_442486\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4889_ce_442486_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.184, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, que "permite o uso não oneroso à Associação Beneficente Nsa Sra da Assunção (ABENSA) de próprio municipal localizado na Rua Barão do Amazonas, nº 2377, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.184, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4889\\_ce\\_442485\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4889_ce_442485_2.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023, que estabelece o cronograma de transição para plena implementação Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no âmbito do Município de Porto Alegre.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4889\\_ce\\_442481\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4889_ce_442481_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretário Municipal da Saúde, a afastar-se do Município nos dias 05 e 06 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 8ª Oficina Temática do Projeto ImunizaSUS e reunião do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CONARES), em Salvador/BA, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 663, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000089593-8).

**AUTORIZA** DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município no dia 05 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Sessão Solene na Câmara de Deputados em homenagem aos 25 anos do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 662, de 29/08/2023 (Processo 22.0.000161490-1).

**AUTORIZA** LEO VOIGT, matrícula 311628, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *XV Encuentros Iberoamericanos de la Sociedad Civil – Reunión Preparatoria*, em Bogotá/COL, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 671, de 31/08/2023 (Processo 23.0.000101296-7).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Secretaria Executiva

da Comissão do Polo do Centro Histórico, nos termos do artigo 4º do Decreto 21.986, de 17 de maio de 2023, a contar da publicação desta, através da Portaria 669, de 31/08/2023 (Processo 23.0.000073058-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR	1464515	Coordenador-Geral	Titular	SMPAE
CLAITON BORGES DA SILVA	1550705	Coordenador	Suplente	SMPAE
LUCIA DE BORBA MACIEL	1230590	Arquiteto	Titular	SMPAE
GLÊNIO VIANNA BOHRER	87169	Gerente de Atividades VII	Suplente	SMPAE
ANDRÉ FERNANDO BUTZEN	519653	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
PEDRO KANOPF OLIVEIRA	1554212	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Técnico em Turismo	Titular	SMDET
CINTHIA FUSQUINE VERBIST	975129	Técnico em Turismo	Suplente	SMDET
RINALDO FERREIRA BARBOSA	1607278	Chefe de Equipe	Titular	SMCEC
MARIA PAULA JACOBY DE LAMARE	1633678	Arquiteto	Suplente	SMCEC

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MARIA ODETE BENTO, 557782/9, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 14/08/2023, através da Portaria 644, de 24/08/2023 (Processo 21.0.000033677-4).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ROGER MONTEIRO E SILVA, 1358782/4, Chefe de Unidade, do Gabinete do Prefeito, a contar de 07/08/2023, através da Portaria 643, de 24/08/2023 (Processo 23.0.000089278-5).

**MODIFICA**, a contar de 28/08/23, a Portaria 1032, de 21/12/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6915, de 28/12/2022, que designou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), no Município de Porto Alegre, Gestão 2023/2026, conforme abaixo, em relação ao representante do Executivo Municipal, através da Portaria 668, de 30/08/2023 (Processo 18.0.000066375-8).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação
AILTON SCHRODER FENNER	1562142	Auditor de Controle Interno	FABIANA MULLER DE SOUZA	303218	Titular

**MODIFICA** a Portaria 516, de 22/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6602, de 24/09/2021, e alterações posteriores, que instituiu o Grupo de Trabalho Executivo que tem por objetivo a análise e aprovação dos documentos do Edital de Chamamento Público relativos ao objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para elaboração de estudos complementares de modelagem técnica e econômico-financeira, referentes à implantação, gestão, operação e manutenção da Marina da Orla na área do Trecho 2 da Orla do Guaíba, conforme abaixo, e PRORROGA o prazo até 01/03/2024, através da Portaria 651, de 28/08/2023 (Processo 21.0.000091480-8)

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão	A contar de
FERNANDO PIMENTEL	1509756	Diretor-Geral	Suplente	SMP	17/06/2023
ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO	13790	Tec. em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC	26/07/2023
VANESSA GROSS SCHEIN	17736	Tec. em Trânsito e Transporte	Suplente	EPTC	25/08/2023

II – para INCLUIR:

					A contar

Nome	Matricula	Cargo	Atuação	Órgão	de
ALISSON RODRIGUES MARTINS	1585932	Chefe de Unidade	Suplente	SMP	10/08/2023
VANESSA GROSS SCHEIN	17736	Tec. em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC	25/08/2023
PAULA WILLEMANN KRUEL	18724	Tec. em Trânsito e Transporte	Suplente	EPTC	25/08/2023

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 07/08/2023, em relação a MICHELE RODRIGUES TASSINARI, 781645/4, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23041221 de 05/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25077351 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101637-7).

**CESSA**, a contar de 14/08/2023, em relação a MARGARETE NARA DA SILVA, 255352/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24005473 de 14/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 25087486 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000095095-5).

**CONVOCA** EDER ROSADO SILVEIRA, 1648802/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/08/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25075595 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000097945-7).

**CONVOCA** CRISTIANE REGINA VILELA DIAS, 1228510/2, Enfermeiro / Temporário, TEMP3, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/08/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25074680 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000099285-2).

**CONVOCA** JANICE CAROLINA CALSA JUWER, 1647474/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25075025 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000084040-8).

**CONVOCA** ANDRE DE MATTOS ALVES, 1650637/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25075309 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000090486-4).

**CONVOCA** JESSICA RUPERTI DOS SANTOS, 1653717/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/08/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25144633 de 31/08/2023 (Processo 23.0.000103388-3).

**CONVOCA** ANA LAURA HORBACH, 1634941/1, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da

Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 27/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25098173 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000102077-3).

**CONVOCA** SUZI LACI GONÇALVES PINTO, 1643835/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25121597 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000073962-6).

**CONVOCA** ALEXSANDRO PANISSON SILVEIRA, 1477960/3, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25098384 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000102077-3).

**CONVOCA** ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 1513664/2, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25098289 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000102077-3).

**CONVOCA** NEIL ARMSTRONG IBAIRRO NOGUEIRA, 1488910/3, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25098562 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000102077-3).

**CONVOCA** TAIANE DAMASIO DA SILVA, 1149288/3, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25098659 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000102077-3).

**CONVOCA** DIEGO RODRIGUES LUFT, 1640470/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 28/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25095888 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000096417-4).

**CONVOCA** PAMELA HIPOLITO NASCIMENTO, 1640445/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2023 a 02/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25073387 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000096921-4).

**CONVOCA** VERONICA FAGUNDES ROQUE, 1618830/1, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 22/08/2023 a 16/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25074704 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101638-5).

**CONVOCA** CRISTIANE REGINA VILELA DIAS, 1228510/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 17/08/2023 a 11/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25095656 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000099223-2).

**CONVOCA** CAMILA BORBA FERREIRA, 1498185/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25073806 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000094662-1).

**CONVOCA** EVERTON LUIZ GABRIEL BARBOSA, 1635336/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/08/2023 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25074114 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101638-5).

**CONVOCA** SAIONARA MARIA QUADRADO DOS REIS, 1472771/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/08/2023 a 16/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25074241 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101638-5).

**CONVOCA** MARLOVA SILVEIRA DA SILVA, 1533827/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/08/2023 a 02/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 25076998 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101634-2).

**CONVOCA** JAIRO LUIS CORREIA, 1647270/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/07/2023 a 31/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25096088 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000084442-0).

**CONVOCA** MARIANA MOLINA DE OLIVEIRA, 1592777/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25100445 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000103136-8).

**CONVOCA** CLEBER MONTICELLI PETRO, 1625705/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25100441 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000103136-8).

**EXONERA**, a pedido, CAMILA DA SILVA SARTORI, 1583808/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25118494, de 30/08/2023 (Processo 23.0.000103999-7).

**EXONERA**, a pedido, MICHELLE PAIVA MENDONCA CHIODELLI, 1411039/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/08/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25036484, de 24/08/2023 (Processo 23.0.000100613-4).

**EXONERA**, a pedido, LILIAN VERONESE FREIRE, 1395394/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25140292, de 31/08/2023 (Processo 23.0.000103718-8).

**EXONERA**, a pedido, MARCIA MARIANO NAIMAYER, 284972/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 18/08/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25043845, de 25/08/2023 (Processo 23.0.000100101-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GIULIO FLORES BRAGA, 523516/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Programação Fiscal e Combate A Ilícitos Tributários/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501057, substituindo FELIPE DE AMORIM CARVALHO, 1267868/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 29/08/2023 a 27/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25006865 de 29/08/2023 (Processo 21.0.000130011-0).

**DESIGNA** MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença tratamento de saúde, de 15/08/2023 a 31/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25091633 de 29/08/2023 (Processo 19.0.000047204-5).

**DESIGNA** ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN, 983837/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Geral A/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302090, substituindo GUILLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 25/08/2023 a 08/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25088456 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000102001-3).

**DESIGNA** EVANDRO LUIS ROTTA, 1555251/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo LOURENCO LEAL PRATI, 1321773/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 28/08/2023 a 08/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25086695 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000017767-9).

**DESIGNA** DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/08/2023 a 14/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25090779 de

29/08/2023 (Processo 19.0.000047204-5).

**DESIGNA** DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, substituindo EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 15/08/2023 a 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25091669 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000084765-8).

**DESIGNA** CAMILA GRANJA, 1164996/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Itbi/Equipe de Fiscalização de Itbi /Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302068, substituindo CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença prêmio, de 18/08/2023 a 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25090554 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000102921-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 078, de 24/03/2023, que designou a servidora LORECINDA FERREIRA ABRÃO, matrícula 520539, Diretora-Geral de Fiscalização da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), para exercer os encargos de Coordenadora da Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), sem prejuízo de suas atribuições enquanto Diretora-Geral, a contar do dia 24/03/2023, através da Portaria 191, de 01/09/2023 (Processo 23.0.000034227-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, matrícula 450197, Engenheiro, a afastar-se do Município nos dias 18/09/2023 até 22/09/2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação, que será realizado no período de 19 a 22 de setembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, o evento tem como objetivo Intercâmbios técnicos, através de minicursos, palestras e apresentações de trabalhos técnicos, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25146603, de 31/08/2023 (Processo 23.0.000093186-1).

**AUTORIZA** RAFAELA BRASIL MILANEZ, matrícula 1234242, Engenheira, a afastar-se do Município nos dias 11/09/2023 a 15/09/2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento 20ª edição do Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas – XX SINAOP, que ocorrerá em Bento Gonçalves/RS, o evento contribui para qualificação profissional, é a principal referência na produção técnica e científica brasileira em Auditoria de Obras Públicas, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25147009, de 31/08/2023 (Processo 23.0.000100337-2).

**AUTORIZA** CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS, matrícula 473150, Engenheiro, a afastar-se do Município nos dias 11/09/2023 a 15/09/2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento 20ª edição do Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas – XX SINAOP, que ocorrerá em Bento Gonçalves/RS, o evento contribui para qualificação profissional, é a principal referência na produção técnica e científica brasileira em Auditoria de Obras Públicas, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III,



da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25147156, de 31/08/2023 (Processo 23.0.000100337-2).

**CONCEDE**, ao servidor DANIEL JOÃO GUARNIERI, 1632531, Engenheiro Agrônomo, lotado na Unidade de Podas e Remoção de Vegetais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 25/07/2023 a 24/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 79112/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25125120 de 01/09/2023 (Processo 23.0.000057761-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio À Corregedoria dos Conselhos Tutelares/Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500003, substituindo LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL, 1526332/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 17/07/2023 a 15/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24916758 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000094403-3).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, e na Ordem de Serviço nº 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Sul Brasil Construções Industrializadas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.157.310/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de cercamento do campo de futebol do Centro de Comunidade Primeiro de Maio, pertencente à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 25161552, de 01/09/2023 (Processo 23.0.000072843-8).

#### **FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO**

<b>Contrato SECON</b>	<b>Vigência</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fiscal de Contrato Titular</b>	<b>Fiscal de Contrato Suplente</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular</b>	<b>Fiscal de Serviço Suplente</b>
84988/2023	De 31/08/2023 a 30/12/2023	Prestação de serviços de cercamento do campo de futebol do Centro de Comunidade Primeiro de Maio, pertencente à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) 23.0.000072843-8	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01	CARLA ZAMBIASI Arquiteto 825144/05	CARLA ZAMBIASI Arquiteto 825144/05	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras LUCIANE MARTINEZ TOLDO, Chefe de Unidade, matrícula 1367862, e LIZIANE TORRES HENNEMANN, matrícula 1553658, Assessor V, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 048, de 01/09/2023 (Processo 23.0.000093316-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DANIELA CARDOSO NICOLINI, 1590863/01, Professor, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 25 a 29 de setembro de 2023, para EXPO COB 2023, evento oficial do Comitê Olímpico Brasileiro, que se realizará em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, através da Portaria 24953939, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000097477-3).

**AUTORIZA** BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 25 a 29 de setembro de 2023, para apresentação de trabalho e participação na VIII Jornada de Descrição do Português, que se realizará em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, através da Portaria 24955412, de 18/08/2023 (Processo 23.0.000098611-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a prestação dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, através da Portaria 303 de 30/08/2023 (Processo 23.0.000061330-4).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	CAMILA PEREIRA RODRIGUES	1551000/1	Gerente de Atividades IV
Fiscal de Serviço	GILBERTO PACHECO DE ATAIDE	299306/4	Carpinteiro	CAMILO DE LELIS FURLIN	159909/3	Chefe de Equipe

**DESIGNA**, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70650 (L.1149-D - PGMCD Nº 766 - SC/ 788), que fazem entre si o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 05.944.183/0001-17, com vigência até 31/12/2031, a contar da assinatura contratual, que tem por objeto a concessão de uso parcial do Auditório Araújo Vianna e do Teatro de Câmara Túlio Piva, através da Portaria 302 de 30/08/2023 (Processo 19.0.000061705-1).

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Posto
Fiscal de Serviço	MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469/1	Assistente Administrativo	AUDITÓRIO ARAÚJO VIANNA
Fiscal de Serviço	MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL	1609874/1	Assessor IV	TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores LEONARDO RODRIGUES, matrícula 1331949, e TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 558063, como Fiscais de Contrato, titular e suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 84.875/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, vigente de 29 de agosto de 2023 a 27 de novembro de 2023, cujo objeto é a aquisição detector fetal, oxímetro de pulso com *kit* de sensores, aparelho de fototerapia, monitor de pressão não invasiva e cadeira clínica para uso em oftalmologia e otorrinolaringologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 25102691, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000054609-7).

**DESIGNA** RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 09/08/2023 a 31/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24820839 de 10/08/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

**DESIGNA** PATRICIA NOLASCO DA SILVA, 1130161/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo JANETE FLACH, 536341/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/08/2023 a 29/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24957111 de 18/08/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

**RETIFICA** a Portaria 24301061/2023, Edição 7045, publicada em 10/07/2023, da servidora MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES, matrícula 761117, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, em relação à data, que passa a ser 24/11/2022 a 27/06/2024 e não como constou, através da Portaria 24809179, de 09/08/2023 (Processo 23.0.000072615-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FLAVIO ROBERTO BARBOSA, matrícula 210356-03, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Química III/GATE, Abono de Permanência, a contar de 06/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2390 de 31/08/2023 (Processo 23.13.000006385-5).

**CONCEDE**, a SIDNEI DA MAIA PEREIRA, matrícula 114665-03, efetivo, Operário/AC20402, da Equipe ETE Sarandi/GATE, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2391 de 31/08/2023 (Processo 23.13.000006428-2).

**CONCEDE**, a DARLAN BOELTER, matrícula 1648730-01, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe ETA Tristeza/GTAG, a contar de 17/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2392 de 31/08/2023 (Processo 23.10.000007881-8).

**CONCEDE**, a ALEX BANDEIRA KERSTING, matrícula 1643797-01, Agente de Saneamento/Temporário, da Gerência Distrital Norte/GDNO, a contar de 14/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60

e 61, através da Portaria 2393 de 31/08/2023 (Processo 23.10.000008054-5).

**CONCEDE**, a MARCELO DE MOURA CHAGAS, matrícula 1316400-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Logística I/GLOG, a contar de 01/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2394 de 31/08/2023 (Processo 17.10.000003623-3).

**CONCEDE**, a EDUARDO CAMARA DE MATTOS, matrícula 706374-02, efetivo, Técnico Industrial/TP20507, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 02/08/2023 a 01/08/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2395 de 31/08/2023 (Processo 17.10.000002492-8).

**DESIGNA** DEBORA CAMARGO STRADA, matrícula 1028260-03, efetivo, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000005888-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ nº 73.709.958/0001-20, cujo objeto é o fornecimento parcelado de 250 toneladas de hidróxido de sódio em base seca para uso no tratamento de água, a contar de 25/08/2023, através da Portaria 2384 de 31/08/2023 (Processo 23.10.000005888-4).

**DESIGNA** RODRIGO CABERLON CRUZ, matrícula 1056425-02, Adido, como Fiscal de Contrato substituto, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 001.042621.14.3.00000, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/DOLPHIN (Alberto Couto Alves - Brasil Ltda., Angolaca - Construções S.A., Alberto Couto Alves S.A., RGS Engenharia Ltda. e Dolphin Soluções em Engenharia Ltda.), CNPJ nº 26.677.231/0001-28, cujo objeto é a elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia no Município de Porto Alegre/RS, a contar de 21/08/2023, através da Portaria 2386 de 31/08/2023 (Processo 21.10.000003586-7).

**DESIGNA** JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, matrícula 715788-01, efetivo, Auxiliar de Serviços Gerais/AC20302, da Coordenação de Água Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Centro/GDCE, substituindo DIOGO BERWANGER, matrícula 1111701-01, Agente de Serviços Externos/AC20302, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 18/09/2023 a 02/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2387 de 31/08/2023 (Processo 19.10.000008645-2).

**DESIGNA** ELISA ROSA SOARES DA SILVA, matrícula 710018-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000006289-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos e a empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA EIRELI, CNPJ nº 07.748.837/0001-62, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção nos equipamentos da marca Metrohm, a contar de 25/08/2023 até 24/08/2024, através da Portaria 2388 de 31/08/2023 (Processo 22.10.000006289-4).

**DESIGNA** FERNANDA ALMERON DE SOUZA, matrícula 1517554-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000006289-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos e a empresa METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA EIRELI, CNPJ nº 07.748.837/0001-62, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção nos equipamentos da marca Metrohm, a contar de 25/08/2023 até 24/08/2024, através da Portaria 2389 de 31/08/2023 (Processo 22.10.000006289-4).

**DESIGNA** MAURO LEWA MORAES, matrícula 773168-03, efetivo, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Educação Ambiental/UCS, vaga 2000071, a contar de 11/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2396 de 31/08/2023 (Processo 23.10.000008281-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARCO ANTONIO GIL FACCIN, matrícula 716318-04, efetivo, Engenheiro, a contar de 21/08/2023, a Portaria 1510 de 29/07/2022, que modificou as Portarias 427/2019, 368/2021 e 090/2021, incluindo o servidor como Fiscal de Contrato substituto, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 001.042621.14.3.00000, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC (Alberto Couto Alves - Brasil Ltda., Angolaca - Construções S.A., Alberto Couto Alves S.A., RGS Engenharia Ltda. e Dolphin Soluções em Engenharia Ltda.), CNPJ nº 26.677.231/0001-28, cujo objeto é elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 2385 de 31/08/2023 (Processo 21.10.000003586-7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CRISTIANO SPOHR, 130996.0/01, e RAFAEL ALMADA TRINDADE, 162551.9/01, Engenheiros, a se afastarem do Município de Porto Alegre, nos dias 11/09/2023 a 15/09/2023, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participar do XX SINAOP – Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas – Infraestrutura e Sustentabilidade, na cidade de Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25142979, de 31/08/2023 (Processo 23.14.000003834-3).

**DECLARA** estável, no serviço público municipal e no respectivo cargo, ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 111807.2/03, Assistente Social, ES.4.06.NS, estágio probatório de 08/07/2020 a 07/07/2023, com base no Decreto 16.256/2009, através da Portaria 25133350, de 31/08/2023 (Processo 21.14.000004362-1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000104, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 29/08/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 762, de 29/08/2023 (Processo 23.15.000005386-2).

**DISPENSA** DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000104, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 29/08/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 761, de 29/08/2023 (Processo 23.15.000005386-2).

**RELOTA** DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul para o Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, a contar de 29/08/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 763, de 29/08/2023 (Processo 23.15.000005386-2).

**RELOTA** MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 29/08/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 764, de 29/08/2023 (Processo 23.15.000005386-2).

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, o servidor RUI VARGAS FERREIRA, matrícula 660738, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 759 de 30/08/2023 (Processo 22.13.000007535-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/09/2023, a servidora ANA LUZIA MARTINS FLORES, matrícula 546700, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 875 de 30/08/2023 (Processo 23.13.000006366-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2023, o servidor VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, matrícula 108641, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 49, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 822 de 25/08/2023 (Processo 21.13.000003784-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2023, a servidora CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 91513, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (97,1447%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 878 de 31/08/2023 (Processo 23.13.000003033-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, a servidora MARIA LEA CANDAL POLI, matrícula 503025, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei nº 11.140/11;

Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 876 de 30/08/2023 (Processo 22.13.000003912-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/09/2023, a servidora CRESTINA ISABEL BACCON ZANUZ, matrícula 459127, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.460/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 872 de 31/08/2023 (Processo 22.13.000003396-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000099230-5** - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por MAURO ROSA DE PAULA, 271280/1, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000072181-2** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo (6610075) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 18.0.000076852-5** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo (6742704) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 18.0.000082659-2** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo (6701781) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 19.0.000098371-6** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo (9066352) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 19.0.000098704-5** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo (8938100) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 18.0.000034532-2** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo (8882732) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 18.0.000081700-3** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo (9096395) da Comissão Permanente de

Sindicância, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 17.0.00000788-9** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo (8881927) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

**Processo 17.0.000092900-0** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo (7019695) da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000097857-4** – DEFERE, em 30/08/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Psicologia na UniRitter, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 14/08/2023 até 20/12/2023, efetuado pela servidora ANA CRISTINA OPITZ, 467513/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000101225-8** – DEFERE, em 29/08/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Filosofia na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 21/08/2023 até 23/12/2023, efetuado pela servidora JAQUES GUIMARAES SCHAEFER, 860340/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000100020-9** – DEFERE, em 30/08/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 15/09/2023 até 10/11//2023, efetuado pelo servidor FABIO DE SOUZA DA SILVA, 1314173/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000096505-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 28/07/2023, relativo ao servidor ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 23.0.000042029-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 10/02/2023, relativo à servidora ANDRESSA SILVINO DA SILVA, 994112/03, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### **RESOLUÇÃO 051/2023** **PROCESSO 23.0.000102140-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

APROVAR a captação de recursos no valor de R\$ 5.355.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta e cinco mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção, em relação ao projeto para aquisição de uma máquina de hemodinâmica, da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE PORTO ALEGRE.

Sessão Plenária nº 027/2023 do COMUI, 29 de agosto de 2023.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### **RESOLUÇÃO 052/2023** **PROCESSO 23.0.00002307-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

APROVAR DOAÇÃO ao Fundo Municipal do Idoso, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sem destinação certa, que passa a integrar o saldo de reserva do Fundo, recurso livre, de forma que, em havendo Edital ou outra proposta do Fundo, esse recurso integrará a respectiva base de cálculo.

Sessão Plenária nº 027/2023 do COMUI, 29 de agosto de 2023.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** **POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO** **PROCESSO 23.16.000036610-8**

Conforme Termo de Constatação nº 176-2023, lavrado em 21/08/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA DOMINGOS SEGUEZIO, 47, bairro VILA IPIRANGA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca HONDA, modelo ACCORD, cor AZUL e placas B518054 (placa MERCOSUL), de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 091/2023 PROCESSO 23.12.000000068-6

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA -, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### RESOLVE:

1. Designar temporariamente o empregado MARCOS VINICIUS ANDRADE DA SILVEIRA, 31740, Analista Administrativo, no período de 04/09/2023 a 17/09/2023, como Procurador-Geral, Divisão P-JUR, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pelo período de férias da Procuradora-Geral da Divisão P-JUR, VIVIANA CREATINI DA ROCHA MARCHETTE SÁ, 33290.
2. Pelo exercício da função, o empregado MARCOS VINICIUS ANDRADE DA SILVEIRA, 31740, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Procurador-Geral, conforme art. 3º, inciso III da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 343/2023 PROCESSO 23.0.000098229-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** GRI Brazil Eventos Ltda.

**OBJETO:** Patrocínio não exclusivo ao evento "Infra SUL 2023", a ser realizado no dia 21 de setembro de 2023, no Novotel Três Figueiras, localizado na Cidade de Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 213-1818-339039220100-1 (Recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 517/2022 - PROCESSO 22.0.000099718-1.**

- RP DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 327/2023 – PROCESSO 23.0.000081493-8**, para o Registro de Preços de material de construção - areião (saibro), para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 18 de setembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 296/2023 – PROCESSO 23.0.000076589-9**, para o Registro de Preço de Material Hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** ASLI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 01.578.276/0001-14.

**ITENS:** 05 E 11.

**VENCEDOR:** CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**ITEM:** 13.

**VENCEDOR:** COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

**CNPJ:** 02.494.715/0001-73.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.922.826/0001-21.

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**ITEM:** 08.

**VENCEDOR:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 05.652.247/0001-06.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** RIOPASA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 02.298.254/0001-63.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 34.396.122/0001-60.

**ITENS:** 01 E 07.  
DESERTOS.

**ITENS:** 09 E 12.  
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 352/2023 – PROCESSO 23.0.000075826-4**, para o Registro de Preço para aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre em praças e parques do município de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 18 de setembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023 – PROCESSO 23.0.000042906-6**, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios SMED - Escolas Municipais e Instituições Filantrópicas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**CNPJ:** 90.341.561/0001-47.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 013/2023 – PROCESSO 23.0.000072639-7**, Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviço de elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares para reforma, ampliação e construção de prédios próprios públicos Municipais de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**RECORRENTE:** CONSÓRCIO PORTO ALEGRE, formado pelas empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 91.806.844/0001-80 e ENCOP ENGENHARIA LTDA - CNPJ 92.853.498/0001-53, contra a habilitação da licitante R FAVELI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA - CNPJ 48.716.987/0001-71.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000077964-0, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº147.404, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 593/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000063629-3, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 149652, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 742/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000009874-0, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 153.292, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 442/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000048997-90, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010093, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 526/2022 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000043676-0, torna pública a Decisão Final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 59.674, fundamentada, conforme Decisão Administrativa nº 444/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000132047-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 85040/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO REGENERAÇÃO URBANA DILÚVIO, CNPJ nº 51.948.482/0001-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos urbanísticos, sociais, econômicos e ambientais, bem como plano de comunicação, visando à implementação de Operação Urbana Consorciada (OUC) na Avenida Ipiranga, Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Concorrência nº 012/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da Assinatura Contratual.

**VALOR:** R\$ 4.490.278,14 (quatro milhões quatrocentos e noventa mil duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7505-2569-339039999900-1231.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e a Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 18.0.000081365-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADA:** CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A., CNPJ 29.994.423/0001-56.

**CONTRATO:** 78918/2022.

**MODALIDADE:** Concorrência 005/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de restauração, recuperação, correção e conservação do Viaduto Otávio Rocha.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I - REGISTRO 84969/2023:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 – Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, constante no Documento SEI nº 19473186, que tramitou no Processo SEI nº 23.0.000035837-1, Execução das Obras de Restauração, Recuperação, Correção e Conservação do Viaduto Otávio Rocha. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 01 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023 e período de concessão a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme segue: I - Índice: 0,08633; II - Data da proposta: 17 de maio de 2022 (data da abertura das propostas – Doc. SEI nº 18690490); III - Data do Contrato: 07 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 19473186); IV - Valor do índice de preços em fevereiro/2022: 972,904; V - Valor do índice de preços verificado no mês do primeiro aniversário, em fevereiro/2023: 1.056,896; VI - Índice de reajuste ao Contrato: 8,633%. 2.2 – A contar de 01/02/2023, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 23627218, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 1.153.117,97 (um milhão cento e cinquenta e três mil cento e dezessete reais e noventa e sete centavos), alterando o valor global do contrato para R\$ 14.859.727,73 (quatorze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), sendo que R\$ 4.982.466,71 (quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 9.877.261,02 (nove milhões oitocentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) referem-se a material e equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. 2.2.1 – A repercussão financeira apontada no item 2.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, conforme Documento SEI nº 23705799.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2022.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da Assinatura Contratual.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 (dezoito) meses a contar da data da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 14.859.727,73 (quatorze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4295-449051990000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, na Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), na Lei Complementar Municipal nº 881/2020, na Lei Municipal nº 12.827/2021, no Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, na Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

### **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONJUNTO RESIDENCIAL SARANDI PROCESSO 21.14.00000486-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com Sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, de modo simplificado, instaurado de acordo com Ato de Instauração 023/2022, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHARF -, para regularização do CONJUNTO RESIDENCIAL SARANDI. A REURB-S visa a titulação dos ocupantes das unidades habitacionais registradas nas matrículas 112.602 a 112.710, do Registro de Imóveis da 4ª Zona desta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal 13.465/17, refere que:

**I. NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO:** CONJUNTO RESIDENCIAL SARANDI.

O CONJUNTO RESIDENCIAL SARANDI foi planejado e executado pelo Departamento Municipal de Habitação para fins de atendimento da demanda habitacional prioritária. O condomínio possui 109 unidades habitacionais com matrículas individualizadas abertas, constando como proprietário originário o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

**II. LOCALIZAÇÃO:** Rua Serafim Alencastre, s/nº, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS.

**III. MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO:** REURB-S.

**IV. AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA:** o conjunto habitacional tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

**V. A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA:** como se trata de REURB-S titulatória de conjunto habitacional, há matrícula aberta de cada unidade, o objetivo é titular o morador, conforme consta na listagem anexa relativa a indicação de quem foi o adquirente do apartamento.

**VI. A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES:** o formato adotado para titulação dos moradores baseou-se no art. 52, parágrafo único da Lei 13.465/17:

"Art. 52. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas.

Parágrafo único. Para os atuais ocupantes das unidades imobiliárias objeto da REURB, os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título hábil para a aquisição da propriedade, quando acompanhados da prova de quitação das obrigações do adquirente, e serão registrados nas matrículas das unidades imobiliárias correspondentes, resultantes da regularização fundiária."

No caso em apreço, quando finalizado o conjunto habitacional e disponibilizadas para moradias as unidades, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB - firmou CONTRATO E PROMESSA DE COMPRA E VENDA com cada beneficiário – modelo do contrato padrão em anexo.

A maioria dos adquirentes quitou suas prestações e constam registros de pagamento no DEMHAB. Alguns, inclusive, formalizaram escritura pública de compra e venda e titularam as unidades em seus nomes. A maioria, porém, apesar de concluir o pagamento de suas obrigações contratuais, não ultimaram os atos de registro, permanecendo a unidade habitacional em nome do DEMHAB.

O objetivo desta REURB-S, então, é registrar as unidades do conjunto habitacional em nome dos adquirentes que efetivaram a quitação de suas obrigações contratuais, razão pela qual requer que o título aquisitivo a ser registrado sejam os contratos de promessa de compra e venda.

A fim de otimizar os atos de registro perante esta Serventia, requer que seja adotado o mesmo procedimento utilizado no caso de registro de legitimação fundiária, ou seja, seja considerado o contrato padrão e a indicação de quem deve ser titulado através da emissão do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO.

Sob inteira responsabilidade do Município e do DEMHAB, devem ser titulados os adquirentes que constam na listagem anexa, beneficiários do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO.

De acordo com o conteúdo do art. 15 da Lei Federal 13.465/17, poderão ser empregados, no âmbito da REURB, os institutos jurídicos listados, sendo previsto expressamente no inciso XV a compra e venda. Para esclarecer, refere que foram atendidos os requisitos do art. 52, parágrafo único da Lei Federal 13.465/17 e art. 698, § 3º da CNNR. Neste ponto, declara o Município e o DEMHAB que possuem os originais dos contratos arquivados e subscritos por seus beneficiários.

**VII. LIBERAÇÃO DE HIPOTECA:** como consta averbação de hipoteca nas matrículas, há necessidade de registrar sua liberação. Assim, segue em anexo a documentação hábil para este fim.

CERTIFICA que o conjunto habitacional está registrado no Registro de Imóveis da 4ª Zona desta Capital, matrículas ns. 112.602 a 112.710 e esta CRF visa somente a titulação dos ocupantes, na forma do art. 699 da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul, Provimento 001/2020 da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, pois não foi possível à época titular seus ocupantes.

CERTIFICA, outrossim, que a implantação do núcleo se deu nos exatos termos do projeto registrado e que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois as matrículas já foram abertas.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no paragrafo único do art. 52 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem anexa aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Anexos:

1. Ato de Instauração de REURB-S
2. Editais dando publicidade da decisão que instaurou a REURB-S e emitiu a CRF
3. Listagem com os nomes dos ocupantes beneficiados com a EMISSÃO DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária em Exercício.

CONJUNTO RESIDENCIAL SARANDI - Lista de Legitimados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4889\\_ce\\_442398\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4889_ce_442398_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156058-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Centro de Triagem Vila Pinto, CNPJ 06.026.933/0001-34, para o fim de repasse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de Emenda Impositiva Municipal 255/2023, destinando-se a qualificar o trabalho, adquirindo equipamentos apropriados e seguros para execução da atividade de reciclagem. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da Lei, com envio para o e-mail [smds.emendas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smds.emendas@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000057201-6

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ nº 05.338.795/0001-66.

**OBJETO:** execução de ações relativas a melhorias nas condições de trabalho e na produção das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos em Porto Alegre.

**CONTRATO SECON:** 84570/2023.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.



**VIGÊNCIA:** 14/08/2023 a 14/08/2024.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4373-445042010000-1416.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Federal de Transferência Especial.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 22.0.000052684-7**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Cegos Louis Braille, inscrita no CNPJ sob o nº 88.173.968/0001-60.

**OBJETO:** Ações relativas à preservação da saúde e atendimento de pessoas idosas com deficiência visual.

**CONTRATO SECON:** 84962/2023.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

**VIGÊNCIA:** 01/09/2023 a 01/09/2024.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4287-335043-1406.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Federal de Transferência Especial.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 261/2023**

**PROCESSO 23.0.000039417-3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.

**CONVENIENTE:** O Pão dos Pobres Santo Antônio.

**CNPJ:** 92.666.015/0001-01.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para curso de qualificação em Auxiliar de Cozinha para jovens.

**VALOR:** R\$ 64.854,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-4145-335043999900-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 285/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000072843-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 84988/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Sul Brasil Construções Industrializadas Ltda.

**CNPJ:** 40.157.310/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de cercamento do campo de futebol do Centro de Comunidade Primeiro de Maio, pertencente à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 32.511,94 (trinta e dois mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 337/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 31/08/2023 a 30/12/2023.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-1761-339039160100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000102935-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a Adriana Sculari Camara, CNPJ 33.178.326/0001-62, e Carlos Alberto Câmara, CPF 339.787.XXX-XX (Cia do Dog) preenchem os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de área pública localizada na Rua Luzitana (Av. Plínio Brasil Milano, 740, bairro Higienópolis, esquina com a Av. Augusto Meyer - entre a Passagem Alberto Ramos, Largo Melvin Jones e a Praça Alberto Ramos). Em contrapartida, o adotante poderá explorar comercialmente a área adotada, conforme Lei nº 12.926/2021. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157 – 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 23.0.000062470-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATO REGISTRADO:** 84702/2023.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para o transporte de 120 alunos e professores de 09 (nove) Escolas Municipais de Porto Alegre para a participação da abertura dos Jogos Escolares de Porto Alegre - JESPOA, que acontecerá no Paço Municipal de Porto Alegre.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2786-339039730100-1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000035405-8**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, e INSTITUTO UNICRED RS.

**CONTRATO REGISTRADO:** 84434/2023.

**OBJETO:** O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o desenvolvimento do Programa Unipoupe na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, com o objetivo de ensinar educação financeira aos estudantes.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR ANUAL DO PROJETO:** Para a execução do objeto não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para a execução do objeto não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Para a execução do objeto não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 194/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023**  
**RESULTADO PRELIMINAR**  
**PROCESSO 23.0.000052108-6**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria 24981709/2023, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 010/2023 para seleção de Organização da Sociedade Civil visando atendimento de apoio educacional a estudantes da Educação Especial e Educação Básica no âmbito do Programa Incluir Mais POA.

**LOTES 1, 2, 3 E 4**

OSC	Resultado	Pontuação	Classificação			
			1º Lote	2º Lote	3º Lote	4º Lote
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS	HABILITADA	9 pontos	1º lugar	1º lugar	1º lugar	1º lugar
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	HABILITADA	7,5 pontos	2º lugar	2º lugar	2º lugar	2º lugar
ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM - PROJETO AMOR	HABILITADA	7 pontos	3º lugar	3º lugar	3º lugar	3º lugar
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA PARQUE SANTA ANITA - AMOVISA	HABILITADA	6 pontos	4º lugar	4º lugar	4º lugar	4º lugar
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA SPORT CLUB INTERNACIONAL - FECI	HABILITADA	6 pontos	4º lugar	4º lugar	4º lugar	4º lugar
PROJETO VIDA NOVA RESTINGA	HABILITADA	6 pontos	-	4º lugar	-	-
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CARAVANA DA FRATERNIDADE	HABILITADA	3 pontos	-	-	5º lugar	-
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO MIGUEL	HABILITADA	3 pontos	-	-	5º lugar	-
E EI CANTINHO DOS PIÁS	NÃO HABILITADA	-	-	-	-	-

**LOTE 5**

OSC	Resultado	Pontuação	Classificação
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS	HABILITADA	9 pontos	1º lugar
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	HABILITADA	7,5 pontos	2º lugar
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES			

VILA PARQUE SANTA ANITA - AMOVISA	HABILITADA	6 pontos	3º lugar
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA SPORT CLUB INTERNACIONAL - FECI	HABILITADA	6 pontos	3º lugar

1. As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar.
2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão encaminhar Ofício com a motivação justificada de forma clara e objetiva, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Município. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
3. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico doc-smed@educar.poa.br.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL**, Secretaria Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000088275-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 83568/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 85034/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CTG PORTEIRA DA RESTINGA.

**CNPJ:** 92.397.041/0001-81.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de 10 (dez) Oficinas Artísticas e Culturais sobre tradicionalismo e folclore gaúcho, com aproximadamente 03 horas de duração, no período de junho a agosto de 2023 no CTG PORTEIRA DA RESTINGA, situado na Rua Alvaro Difini, 300, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO:** Correção da CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Onde consta "10.1 - A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação sob o código 1001-2421-335043999900-1", passa a ter a seguinte redação "10.1 - A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação sob o código 1001-2421-339039230100-1".

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** junho a agosto de 2023.

**VIGÊNCIA APOSTILAMENTO:** junho a agosto de 2023.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos livres do Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000063042-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84860/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA 00011294060.

**CNPJ:** 17.747.299/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Jurada na Comissão de Seleção dos proponentes do Edital de Ocupação do 2º Semestre dos Teatros Municipais.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2023.

**PERÍODO DE VALIDADE:** 24 de agosto de 2023.

**VALOR:** R\$ 600,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 342/2023**

### **PROCESSO 23.0.000089709-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 08 a 18 de setembro de 2023.

**CONTRATADO:** Maurício de Oliveira Miranda, CNPJ nº 21.240.984/0001-58.

**OBJETO:** realizar 65 horas/aula de *jazz* e dança de salão para a comunidade, no Paço Municipal, de 08 a 18 de setembro de 2023, no projeto Dança Comunidade.

**VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2915-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 341/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 23.0.000096179-5.

**CONTRATADO:** ARGONAUTA - PROJETOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA CULTURAL - CNPJ 18.191.358/0001-04.

**OBJETO:** Realizar a apresentação do espetáculo NA TRILHA DAS ANDARILHAS, no dia 16 de setembro de 2023, no Parque da Redenção (Av. João Pessoa, s/nº – Porto Alegre/RS), dentro da programação do 30ª Edição do POA EM CENA, no período de 07 a 19 de setembro de 2023

**VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

#### **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **PROCESSO 23.0.000016387-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Item	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Entidade	Processo Inexigibilidade
01	492	R\$ 100.000,00	23.0.000016387-2	Associação Hospitalar Vila Nova	334

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO 23.0.00054609-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84875/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 11.405.384/0001-49.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição detector fetal, oxímetro de pulso com *kit* de sensores, aparelho de fototerapia, monitor de pressão não invasiva e cadeira clínica para uso em oftalmologia e otorrinolaringologia, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** PE 166/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 29 de agosto de 2023 a 27 de novembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 6.840,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4103.449052.40.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

### PROCESSO 20.0.000117620-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 74.826/2021.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.954/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Metropolitana Serviços Terceirizados Ltda.

**CNPJ:** 10.905.011/0001-74.

**OBJETO:** Prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da razão social, Sede social e quadro societário da CONTRATADA, conforme Alteração e Consolidação Contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 9094448, em 03 de agosto de 2023, conforme segue:

Razão Social: de SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI para METROPOLITANA SERVICOS

TEICEIRIZADOS LTDA.

Sede Social da empresa: de Avenida Cristóvão Colombo, nº 2394, Bairro Floresta Porto Alegre/RS, CEP 90560-002 para Av. Alberto Bins nº 810, terceiro andar, bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90030-141.

Quadro Societário: Retira-se o sócio ANTONIO CLAUDINO SANTOS DA SILVA e inclui-se os sócios RENATO CARLOS WALTER e CARLOS ALBERTO SERBA VARREIRA.

Administração: A administração caberá aos Sócios RENATO CARLOS WALTER e CARLOS ALBERTO SERBA VARREIRA com poderes e atribuições de administradores, em conjunto ou isoladamente, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 740/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de junho de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de junho de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigos 78, XI e 55, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000118162-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.315/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.794/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Base Demolições & Serviços Ltda.

**CNPJ:** 93.225.779/0001-24.

**OBJETO:** Prestação de serviços de demolição de edificações, separação, remoção e transporte de entulhos de 05 imóveis localizados na Av. José Bonifácio (705, 709, 719, 725, 731), a fim de possibilitar futuramente a expansão do Hospital de Pronto Socorro - HPS - de Porto Alegre.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 03 (três) meses a contar de 22/08/2023 até 21/11/2023.

O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 24/07/2023 até 24/10/2023, conforme cronograma físico-financeiro atualizado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 708/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 de abril de 2023 a 24 de outubro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 23.0.000071109-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ENDO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 1.077.853/0001-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** Conserto Gastoscópio Fujifilm, modelo EG-590WR, série 3G246A345. Orçamento fechado incluindo hora técnica e substituição de peças.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE nº 340/2023.

**VALOR:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Parlamentar nº 36000.4012232/02-100.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039170100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000127649-9

**CONTRATO REGISTRADO PG/ANO:** 71.732/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.873/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Orbis Serviço de Locação de Mão de Obra Ltda.

**CNPJ:** 30.816.349/0001-67.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Almojarifado, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato original, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2023.

O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente caso seja concluída nova contratação, com aviso prévio à contratada de 30 dias da rescisão.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de setembro/2022 a agosto de 2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 020/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de março de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de março de 2020 a 16 de setembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.719.426,84 (um milhão setecentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4045-339037010000-4230, 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4016-339037010000-4500, 1804-4038-339037010000-4170 e 1804-4040-339037010000-4229.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/2023 – PROCESSO 23.10.000007298-4** – aquisição de Telefone IP, *display* luminoso.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 19 de setembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 169/2023 – PROCESSO 23.10.000006253-9** – Contratação de serviços especializados para implementação de Trabalho Socioambiental (TS) executado em conjunto com as obras de esgotamento sanitário do Sistema Navegantes (SES Navegantes) e obras de drenagem no Município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 21 de setembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de agosto de 2023.



**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE CONCORRÊNCIA 014/2023** **PROCESSO 23.10.000001902-1**

**OBJETO:** execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA:** 09/10/2023, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 04/09/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Flowserve do Brasil Ltda.

**PROCESSO SEI 23.10.000007335-2.**

**CONTRATO 23.10.000007335-2.**

**OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para bomba Worthington.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 07 meses.

**VALOR:** R\$ 64.500,00.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2023**

**PROCESSO 23.10.000005205-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em PVC, cerâmica e válvula para hidrante.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02 E 03.**

**EMPRESA:** HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 812,50.

**ITENS 06 E 08.**

**EMPRESA:** FERRAGEM ELETROCOR LTDA – EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 7.110,00.

**ITEM 07.**

**EMPRESA:** SANEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 827,46.

**ITEM 09.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 600,00.

**ITENS 04 E 05:** FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2023  
PROCESSO 23.10.000005308-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Retentores, rolamentos e lubrificador automático com graxa para rolamentos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 12.621,10.

**ITENS 10, 15.**

**EMPRESA:** IGBT SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 4.520,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO 84950  
PROCESSO 22.14.000002230-1

**ADITIVO:** 006/2023 de Prazo ao Contrato 70.189/2019.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** ENOR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

**OBJETO:** prestação de serviços de transportes com Motorista (Lote 8), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

**VIGÊNCIA:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2023 até 03 de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 6.203,84 (seis mil duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos), por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039990400-1.

**GARANTIA CONTRATUAL:** Permanece a mesma escolhida pela Contratada.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

SILVIO PEREIRA FILHO, Chefe da Unidade de Controle de Contratos.

### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO 84945  
PROCESSO 22.14.000002227-1

**ADITIVO:** 006/2023 de Prazo ao Contrato 70.184/2019.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES JOMA LTDA, CNPJ nº 93.195.915/0001-80.

**OBJETO:** prestação de serviços de transportes com Motorista (Lote 3), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

**VIGÊNCIA:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 6.801,27 (seis mil oitocentos e um reais e vinte e sete centavos), por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039990400-1.

**GARANTIA CONTRATUAL:** Permanece a mesma escolhida pela Contratada.  
**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Chefe da Unidade de Controle de Contratos.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO 84944**

**PROCESSO 22.14.000002227-1**

**ADITIVO:** 006/2023 de Prazo ao Contrato 70.183/2019.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES JOMA LTDA, CNPJ nº 93.195.915/0001-80.

**OBJETO:** prestação de serviços de transportes com Motorista (lote 2), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

**VIGÊNCIA:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2023 até 03 de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 6.350,31 (seis mil trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039990400-1.

**GARANTIA CONTRATUAL:** Permanece a mesma escolhida pela Contratada.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Chefe da Unidade de Controle de Contratos.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO 84948**

**PROCESSO 22.14.000002226-3**

**ADITIVO:** 006/2023 de Prazo ao Contrato 70.182/2019.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** BRUNA DUARTE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 33.120.693/0001-05.

**OBJETO:** prestação de serviços de transportes com Motorista (lote 1), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

**VIGÊNCIA:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2023 até 03 de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 5.766,38 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039990400-1

**GARANTIA CONTRATUAL:** Permanece a mesma escolhida pela Contratada.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Chefe da Unidade de Controle de Contratos.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO 84946**

**PROCESSO 22.14.000002228-0**

**ADITIVO:** 006/2023 de Prazo ao Contrato 70.187/2019.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.326.416/0001-18.

**OBJETO:** prestação de serviços de transportes com Motorista (lote 6), para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

**VIGÊNCIA:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a contar de 04 de setembro de 2023 até 03 de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 6.180,77 (seis mil cento e oitenta reais e setenta e sete centavos), por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039990400-1.

**GARANTIA CONTRATUAL:** Permanece a mesma escolhida pela Contratada.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

SILVIO PEREIRA FILHO, Chefe da Unidade de Controle de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DA DISPENSA 010/2023 PROCESSO 23.17.000002723-8

**REGISTRO 833.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADO:** AUTOGERADORA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE GERADORES E MÁQUINAS EIRELI - CNPJ nº 10.497.319/0001-28.

**OBJETO:** Locação de gerador 30 kVA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua assinatura, incluindo mobilização e desmobilização, para operação da peneira da UTC - DMLU.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 25.080,00 para o período de 180 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2547-339039120100-400.

**ORIGEM:** Arrecadação do DMLU.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO

#### MULTA

#### PROCESSO 23.15.000005373-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 21.608.895/0001-11.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 584/2022, SEI 22.0.000113862-0, 21694959, NE 40427/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 6,54.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

#### PROCESSO 23.15.000002444-7

**TERMO DE FOMENTO:** 84544/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta - AMORB.

**CNPJ DA OSC:** 92.098.920/0001-02.

**OBJETO:** Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 94/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 50.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.15.000005895-8**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** Claro S.A. CNPJ 40.432.544/0001-47.

**CONTRATO INICIAL:** Contrato Registrado SECON nº 79623/2022.

**ADITIVO I:** Contrato Registrado SECON nº 84959/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - 1.1 Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/09/2023 a 20/09/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 21/09/2023 a 20/09/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.665,60.

**MODALIDADE:** PE 269/2022 - FASC.

**BASE LEGAL:** com fundamento no art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **ERRATA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2023**  
**PROCESSO 23.18.000000166-0**

**OBJETO:** Aquisição de 72 bobinas para relógio ponto.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE RETIFICA a publicação no DOPA de 15/08/2023. Onde consta “R\$ 1.017,80 (mil e dezessete reais e oitenta centavos)”, leia-se “R\$ 2.335,00 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais)”. Demais ditames desta publicação seguem inalterados.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 23.16.000041029-8**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de auditoria contábil independente.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 28 de setembro de 2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do

síte [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO ADITIVO I**

**CONTRATO 22.12.00000285-3**

**PROCESSO 22.12.000001671-4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** BESAFE BRASIL CONSULTORIA EM TI E GESTÃO DE RISCOS EIRELI.

**CNPJ:** 22.414.960/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços técnicos contínuos de segurança da informação referente a Testes de Intrusão (*PENTEST*) Externos e Internos aos Sistemas e Redes da PROCEMPA, por demanda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16 de novembro de 2023.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PE 025/2022.

**VIGÊNCIA:** 16/11/2023 a 15/11/2025.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023.

**BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### **TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 22.12.000001540-8**

**PROCESSO 23.12.000000574-2**

**COLABORADOR:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Fundação Projeto Pescar.

**CNPJ:** 00.932.411/0001-15.

**OBJETO:** Cooperação mútua para apoiar projeto de qualificação tecnológica de jovens em situação de vulnerabilidade.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificar o disposto na cláusula 3.1., para que passe a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 meses, a contar de 15 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 19775/ 2017".

**RECURSOS FINANCEIROS PROCEMPA:** R\$ 123.740,04 (cento e vinte e três mil setecentos e quarenta reais e quatro centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS PESCAR:** R\$ 2.980,08 (dois mil novecentos e oitenta reais e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2023.

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/14 e Decreto 19.995/17.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023**

**JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL**

**PROCESSO 23.12.000000598-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o recurso interposto pela empresa Arsenal Segurança Privada Ltda foi julgado improcedente, restando vencedora

desta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento remoto e segurança desarmada para os POPs da PROCEMPA, a empresa Geton Vigilância Privada Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 111.300,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)